



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8796-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 76358-66.2019.8.16.6000, resolve:

A U T O R I Z A R

a) a Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO, Coordenadora do Programa Justiça no Bairro no Estado do Paraná, a celebrar o casamento civil coletivo dos nubentes constantes no link abaixo, cujas habilitações tramitam no Serviço Distrital de Santa Tereza do Oeste, no dia 17 de agosto do ano em curso, em Cascavel/PR; e,

b) o supramencionado Cartório a participar tanto na preparação do processo de habilitação, quanto na celebração do referido casamento coletivo.

Curitiba, 27/08/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6173404